



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **LEI MUNICIPAL 1.603, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Avenida Antonio Pedro, neste Município”.**

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Dá se o nome de Avenida Antonio Pedro ao logradouro público Rua 04 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, tendo início na Avenida Prefeito Hélio Terra, confrontando a direita com a Rua José Venâncio Miranda, Rua Francisco de Brito, Rua João Rossi de Figueiredo e Rua Edson de Figueiredo do bairro São Luiz e confrontando a esquerda com a Rua 07 do Loteamento Mario Alves de Carvalho e Ruas 02 e 01 do Loteamento Marne Teodoro da Silva e Mario Alves de Carvalho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de dezembro de 2021.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**